

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº 065/2021

Decreta luto oficial no Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento do Ex-vice-Prefeito, Ex-Vereador, Empresário e Rotariano **ADEMIR LICCE**, ocorrido hoje 08/04/2021, na cidade de Maringá - PR, por conta do COVID-19;

Considerando sua origem de família de pioneiros e pelo muito que contribuiu para o desenvolvimento e progresso do município e dos santa-feenses;

Considerando seu amor e solidariedade pelos santa-feenses que expressam sentimentos de dor pela perda do querido amigo e cidadão;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 03(três) dias no Município de Santa Fé, em sinal de pesar pelo falecimento do "**SR. ADEMIR LICCE**", ocorrido hoje 08/04/2021, onde as bandeiras do Município deverão ficar hasteadas na Sede do Município e repartições públicas a meio mastro, a partir do dia 08/04/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 08 de abril de 2021.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal